



Liberado para Plenário sob o nº 311/1º
por Candido Ferreira de Freitas
20/05/2025 09:11:17



Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Matheus Martins

REQUERIMENTO

Protocolado em 14/05/2025 11:05:37

Ementa: **REQUER**, ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a Pavimentação da Rua Deocleciano Soares da Rocha, Bairro da Boa vista, neste Município.

campo reservado

Aprovado por Unanimidade
em 1 única sessão
em 21 de 05 de 2025
SR. ALVARO
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE

Requeremos à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Sivaldo Albino, no sentido de, através da Secretaria competente, a Pavimentação da Rua Deocleciano Soares da Rocha, Bairro da Boa vista, neste Município.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento, à autoridade mencionada, todas as secretarias competentes, bem como a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Requerimento, a pavimentação asfáltica é de grande importância para o desenvolvimento urbano e rural, trazendo uma série de benefícios que impactam diretamente a qualidade de vida das pessoas e a eficiência do transporte. A pavimentação asfáltica proporciona superfícies mais lisas e seguras para veículos, facilitando o tráfego e reduzindo o tempo de deslocamento. Isso é especialmente importante em áreas urbanas. Estradas pavimentadas oferecem melhor aderência e visibilidade, reduzindo o risco de acidentes. A pavimentação adequada também permite a sinalização mais eficaz, contribuindo para a segurança de motoristas e pedestres. Em resumo, a pavimentação asfáltica é um investimento fundamental que traz benefícios significativos para a infraestrutura, segurança, economia e qualidade de vida dos bairros e conseqüentemente para todo município.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 14 DE MAIO DE 2025

Garanhuns/PE, 14 de Maio de 2025

Matheus Santos Martins De Araujo

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N _____

em 0107/025

op 228 OD 611

